



**SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_\_, AO PROJETO DE LEI Nº 009 DE 2024**

Dê-se ao Projeto de lei nº 009, de 2024 a seguinte redação:

"Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2024, às entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

- I – ASSOCIAÇÃO LAR DIVINO ESPÍRITO SANTO – R\$ 57.000,00.
  - II – FAZENDA DA ESPERANÇA SANTO EGÍGIO – R\$ 32.000,00.
  - III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM DE MINAS – R\$ 95.000,00.
  - IV – COORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO BONJARDINENSE – R\$ 40.000,00.
  - V – ASSOCIAÇÃO ANJOS DE 4 PATAS – R\$ 24.000,00.

**Art. 2º** - As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução de suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

**Art. 3º** - Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras municipais.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**Art. 4º** - Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas das aplicações dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único.** As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas a tempo e modo não poderão ser contempladas como novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentarias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2024.

**José Francisco Matos e Silva**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO  
MATOS E SILVA 0482057360  
Data: 2024-01-30 10:39:43Z  
Local: Centro - Bom Jardim de Minas - MG  
José Francisco Matos e Silva  
0482057360  
José matos em sua assinatura aqui  
assinou digitalmente sua localização de minas  
Data: 2024-01-30 10:39:43Z  
Fonte: CPF - Sistema Único - 2022-0-0